



# *Câmara Municipal de Ourém*

RENOVAÇÃO E TRABALHO

---

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.0502.001-CPL/CMO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAR O SISTEMA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA.**

### **1- DA ANÁLISE E DO PARECER**

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o processo 2021.0502.001, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAR O SISTEMA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, no valor de R\$ 700,00/mês ( setecentos reais por mês ) durante 12 meses, com Inexigibilidade de Licitação.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente contrato encontra-se apto para a municipalidade.

### **2- DA CONCLUSÃO**

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno FAVORÁVEL à legalidade da contratação.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

S.M.J.

Ourém, 02 de Março de 2021.

---

Controle Interno